



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1377 – 11 de Março de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

REPUBLICAÇÃO Lei n.º 2056/2020 de 11.02.2020 Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2019 e dá outras providências. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art.1º. Fica o

executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.077.020,73 (um milhão, setenta e sete mil, vinte reais e setenta e três centavos), e incorporar ao orçamento do presente exercício na seguinte dotação orçamentária com a Destinação de Recursos 260 (DR 260) conforme a Instrução Normativa 05/2011 de 08 de junho de 2011 do TCE/MG:

Órgão 02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Sub-Unidade 01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Função 17	SANEAMENTO
Sub Função 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa 1007	PREVENINDO A SAÚDE
Ação 1.050	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00	INVESTIMENTOS
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES R\$1.077.020,73

Parágrafo único - Como recurso a abertura do crédito referido no artigo anterior será utilizado o superávit financeiros do exercício de 2019 apurado no balanço patrimonial DR 260 em conformidade com o artigo 43, § 1º, I da Lei 4.320/64. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar a referida ação no PPA 2018/2021 conforme Lei 1.924, de 12 de dezembro 2017, bem como incluir nas

diretrizes e metas da LDO, Lei nº 2.017, de 25 de junho de 2019: PROGRAMA: 1007 - PREVENINDO A SAÚDE Objetivo: RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE/MEDIDA	METAS FÍSICAS				META FINANCEIRA			
			2018	2019	2020	2021	2018 R\$	2019 R\$	2020 R\$	2021 R\$
1.050 – RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	Melhoria ao sistema de distribuição e captação de água.	RESIDÊNCIAS								
			-	-	CONFORME DEMANDA	-	-	1.077.020,73	-	
TOTAL DO PROGRAMA 1.050- 2020			R\$ 1.077.020,73							
TOTAL DE AÇÕES PARA O EXERCÍCIO 2020			R\$ 1.077.020,73							

Art. 3º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 11 de Fevereiro de 2020. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO CAMILO Secretário Municipal de Fazenda (*) *Republicação da Lei Municipal nº 2.056, de 11 de fevereiro de 2.020, publicada no Diário Oficial do Município de Jacutinga, Edição 1362 em 17/02/2.020, por ter constado erro material.*